



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

## REQUERIMENTO Nº 32/2026

**Autor:** Vereador Francisco das Chagas Medeiros

Senhor Presidente,

O Vereador Francisco das Chagas Medeiros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja estudada e viabilizada a celebração de convênio/parceria entre a Câmara Municipal e a Rádio Comunitária do Município, com o objetivo de ampliar a divulgação das ações do Poder Legislativo e fortalecer a comunicação com a população.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade promover maior transparência das atividades legislativas, permitindo que a população tenha amplo acesso às informações referentes às sessões, projetos, requerimentos, audiências públicas e demais ações desenvolvidas pela Câmara Municipal.

A Rádio Comunitária exerce importante papel social e informativo junto à comunidade, especialmente nas localidades mais afastadas e na zona rural, sendo um instrumento eficiente de comunicação pública e participação cidadã.

A formalização de convênio ou parceria institucional contribuirá para aproximar o Poder Legislativo da sociedade, fortalecendo a democracia, a publicidade dos atos públicos e o direito da população à informação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Fernando – RN, 22 de maio de 2026.

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)  
Sala das Sessões, 22/05/26

Secretário

  
**Francisco das Chagas Medeiros**  
Vereador

APROVADO em única discussão  
por Unanidade dos edis presentes

Sala das Sessões, 29/05/26

  
Secretário